

LARISSA CRISTINA FAGUNDES DA ROSA E SILVA	0101504	TCE-CT-603	2023	08/01 a 22/01/2024
LARISSA FERNANDES CHAGAS	0101144	TCE-CT-603	2021	16/01 a 25/01/2024
LEONEL DE AZEVEDO NUNES	0100978	TCE-NS-01	2023	15/01 a 29/01/2024
LÍVIA ALMEIDA CARDOSO	0101675	TCE-CA-401	2023	08/01 a 22/01/2024
LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS	0101089	TCE-CA-402	2022	15/01 a 29/01/2024
LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO	0101763	TCE-CT-603	2023	08/01 a 22/01/2024
LUIZ CARLOS BENTES HORTA	0100223	TCE-AT-NS-601	2023	08/01 a 14/01/2024
LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS	0100296	TCE-CA-403	2023	08/01/2024
MARCELO BLANCO DE ALMEIDA	0100910	TCE-NS-01	2023	08/01 a 22/01/2024
MARCELO GONCALVES LOBO	0100229	TCE-ATI-405	2023	08/01 a 22/01/2024
MARCIA CRISTINA CUNHA ROSA	0100346	TCE-CTI-404	2022	08/01 a 22/01/2024
MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO	0101075	TCE-CT-603	2023	08/01 a 22/01/2024
MARIA DE FATIMA COELHO	0100020	TCE-CT-603	2022	29/01 a 09/02/2024
MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO	0616222	TCE-CT-603	2023	08/01 a 17/01/2024
MARIA THERESA CALADO LOPES	0100334	TCE-CO-301	2023	08/01 a 22/01/2024
MARLUCE ESTER COSTA DE SOUZA	0100206	TCE-ATI-403	2023	08/01 a 22/01/2024
MAURICIO MAIA CERQUEIRA	0100109	TCE-AA-GC-502	2023	08/01 a 22/01/2024
NILTON JAIME CHAAR DA SILVA	0100353	TCE-CA-403	2022	08/01 a 22/01/2024
PAULO SERGIO CONCEICAO E SILVA	0100046	TCE-CO-301	2024	08/01 a 06/02/2024
PAULO SÉRGIO SANTOS MELO	0179310	TCE-CTI-404	2023	08/01 a 27/01/2024
RAFAEL LAREDO MENDONÇA	0101097	TCE-CT-603	2023	08/01 a 14/01/2024
RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA	0101665	TCE-CT-603	2023	08/01 a 06/02/2024
RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO	0101202	TCE-CT-603	2022	08/01 a 22/01/2024
RAQUEL SERRUYA ELMESCANY	0101173	TCE-CT-603	2023	08/01 a 06/02/2024
REGINALDO FERNANDES DA SILVA	0101064	TCE-CA-402	2021	08/01 a 27/01/2024
RENATO RIBEIRO MARTINS CAL	0101115	TCE-CT-603	2024	31/01 a 14/02/2024
RENISE XAVIER TAVARES	0101819	TCE-CT-608	2023	08/01 a 26/01/2024
RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA	0100052	TCE-CO-303	2023	08/01/2024
ROBERTO PABLO DE ARAÚJO VALLE	0101757	TCE-CT-603	2023	08/01 a 22/01/2024
RODOLFO FIEL DE SOUSA	0101722	TCE-CA-402	2023	15/01 a 29/01/2024
RUTH HELENA DELGADO BASTOS	0695408	TCE-CT-603	2023	08/01 a 22/01/2024
SAIDSON SANTOS ANTONIO	0101020	TCE-AE-02	2024	08/01 a 06/02/2024
SCHEILA RÉGIA GUIMARÃES DE SOUSA	0101439	TCE-NS-02	2023	08/01 a 22/01/2024
SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA	0100457	TCE-CTI-404	2022	26/01 a 09/02/2024
THIAGO KALYL HAGE	0100773	TCE-NS-01	2023	08/01 a 22/01/2024
VALTER ANTONIO CASCAES DIAS	0100287	TCE-AA-305	2022	08/01 a 06/02/2024
VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO	0101430	TCE-NS-01	2022	08/01 a 27/01/2024
VIVIANE GOMES VITOR	0101758	TCE-CT-603	2023	08/01 a 22/01/2024
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	0100465	TCE-CT-603	2023	08/01 a 22/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1057343

## OUTRAS MATÉRIAS

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2024, tomou as seguintes decisões:**

**ACÓRDÃO Nº. 66.488  
(Processo TC/518239/2012)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESP A nº. 058/2008 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: APARECIDO FLORENTINO DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, prefeito à época do Município de Rurópolis, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.489  
(Processo TC/510581/2011)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESP A nº. 036/2010 Responsável/Interessado: CLEVER WILSON DA SILVA SANTOS e ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA LAÇOS QUE NOS UNEM.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de CLEVER WILSON DA SILVA SANTOS, ex-Presidente da Associação Comunidade Terapêutica Laços Que Nos Unem, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.490  
(Processo TC/537886/2017)**

Assunto: Denúncia formulada pelo CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARLUCE PACHECO FERREIRA.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012:

- 1) Conhecer e julgar parcialmente procedente a Denúncia formulada pelo CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARLUCE PACHECO FERREIRA;
- 2) Determinar à SEDUC a adoção de providências necessárias à garantia de instalações físicas adequadas aos alunos matriculados na E.E.E.M Marluce Pacheco Ferreira, enquanto aguardam a conclusão da construção da sede da escola;
- 3) Encaminhar cópia dos autos ao Tribunal de Contas da União, para a adoção de providências que entender devidas em relação ao Contrato nº 41/2012;
- 4) Determinar à SECEX que realize inspeção, em autos apartados, relativo ao Contrato de Aluguel nº 280/2022 e continue a fiscalização e o monitoramento sobre o presente caso; e
- 5) Anexar os presentes autos à prestação de contas da SEDUC do exercício de 2022, se não julgada, para fim de apreciação em conjunto.

**ACÓRDÃO Nº. 66.491  
(Processo TC/511212/2011)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF n. 084/2010 Responsável/Interessado: RENAN LOPES SOUTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

Advogada: LIVIAN LORENZ DE MIRANDA, OAB/PA nº 20.290  
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de RENAN LOPES SOUTO, Ex-Prefeito do Município de Água Azul do Norte, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.492  
(Processo TC/524560/2012)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ASIPAG n. 146/2007 Responsável/Interessado: BENEDITO DO PRADO e ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ENTIDADES DE ANANINDEUA.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de BENEDITO DO PRADO, Ex-Presidente da Associação de Apoio as Entidades de Ananindeua, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.493  
(Processo TC/504400/2013)**

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SAGRI n. 322/2008

Responsável/Interessado: MARCIO MONTEIRO LEITE e ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE URUBUQUARA 1 E CA-RIATEUA

Advogado: FRANCISCO VAGNER RODRIGUES MONTEIRO – OAB/PA nº 21.422  
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA